



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1084 DE 11 DE FEVEREIRO 2019**  
**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000**

**ATA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº033/2019 – DISPENSA Nº 021/2019**

Aos quatro dias de junho de dois mil e dezanove às onze horas, reuniram-se no Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke - titular, Daiana da Fontoura Nunes Machado – titular, Eliza Madeira – titular e Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 148/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de material de Expediente, Copa e Cozinha e Limpeza. Ressaltamos que juntamente com o Pedido veio anexado três orçamentos para que fosse formalizada a Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor dos produtos. A comissão entende que o valor a ser considerado é o do lote e não o do Item, para que o processo seja mais ágil devido a necessidades dos materiais. Foram encaminhados a Comissão os seguintes orçamentos: SULPAR – Valor Total: R\$ 844,70; CLÉCIO BRAUN – Valor Total: R\$1023,40; AFUBRA – Valor Total: 968,70 – em relação ao orçamento da Empresa Afubra ressaltamos que a mesma não cotou o 'ITEM 10' (Resistência de torneira elétrica). Após analisarmos os orçamentos, constatamos que o menor valor é o da Empresa Sulpar. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.////

---

**Eliza Madeira**  
*Membro da CPL*

---

**Josi Wienke**  
*Membro da CPL*

---

**Daiana da Fontoura**  
*Membro da CPL*

---

**Tatiane do E. Santo**  
*Membro da CPL*